CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.856/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, solicitando envio de pedido para a Concessionária ECO 050 (Concessionária de Rodovias S.A.), que faça estudo para avaliar a possibilidade de isentar motocicletas da cobrança de pedágio.

Uma portaria do Ministério da Infraestrutura (portaria 104/2021) estabeleceu a diretriz de política pública, que isenta as motocicletas de pagamento da tarifa de pedágio, porém essa normativa são para projetos de concessões de rodovias federais em processo de licitação, ou seja, prévia à publicação dos editais de leilão. Contudo cabe a Concessionária regulamentar e estudar a possibilidade da isenção para motos, modificando juridicamente os termos aditivos de concessão, concedendo essa isenção a veículos de duas rodas.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 08 de Março de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO____16____votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 08/03/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/